

# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

## TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 – ORIGEM: DISP. DE LICITAÇÃO N° 18/2021

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Jair Ceccato, portador do CPF nº xxxxxxx, e do outro a Empresa DYNÂMICA SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ nº xxxxxxxx, com sede na Rua xxxxx, n.º xxxx, xxxx, xxxxx – RS, CEP. xxxxxxxx, neste ato representado por seu Sócio/Administrador, ÁLVARO LOCATELLI xxxxxxxx, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção de website com layout em formato responsivo, contendo plataforma de administração simultânea para mas de um usuário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 18/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato será 03/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 18/2021 para, conforme acordo entre as partes, reajustar valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – JAN/2023 a DEZ/2023 – 3,14 %), conforme previsto na Cláusula Quarta e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 412,56 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando um valor de R\$4.950,72 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) por 12 (doze) meses de locação.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024. 3.3.90.39.11.00.00-Locação de Softwares

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 18/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

	Nova Trento, 29 de Dezembro de 2023.
Jair Ceccato Diretor Samae Contratante	DYNÂMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ALVARO LOCATELLI Contratada
Testemunhas:	
1 Emiliana Sp. Zanandrea	2Carlos Henrique Piazza